

## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta-se quanto às **alterações da taxa de crescimento salarial e das tábuas biométricas de serviço**, conforme apontado no **Relatório de Aderência das Hipóteses Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras**, elaborado pela Brasilis Consultoria Atuarial, em 24 de julho de 2025. Após análise do referido relatório, este Conselho tomou ciência de que os **testes de aderência realizados indicaram não aderência da hipótese vigente de crescimento salarial**, atualmente fixada em **1,00% ao ano**, tendo os estudos técnicos apurado uma **taxa média de crescimento salarial de 2,10% ao ano**, mais compatível com a política de cargos, carreiras e remuneração do Ente Federativo, conforme demonstrado no Sumário Executivo e no item 5.2 do relatório. No que se refere às **tábuas biométricas**, o relatório concluiu que:

- a **tábua de mortalidade geral IBGE-2023 M&F** permanece aderente à massa de participantes e assistidos do RPPS;
- a **tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas** não foi rejeitada nos testes estatísticos realizados, podendo ser mantida, com recomendação de acompanhamento periódico, conforme itens 4.1 e 4.1.2 do relatório

Diante das conclusões técnicas apresentadas e em observância ao disposto no **art. 35, § 2º, da Portaria MTP nº 1.467/2022**, que estabelece que:

*“Caso identificada a não aderência das hipóteses avaliadas, a alteração das hipóteses deverá ser efetuada na próxima avaliação atuarial.”*

Este Conselho Deliberativo **delibera favoravelmente para que a alteração da taxa de crescimento salarial**, conforme recomendação atuarial, **seja implementada na próxima avaliação atuarial do RPPS**, mantendo-se, até nova deliberação técnica, as **tábuas biométricas atualmente adotadas**, por terem se mostrado aderentes nos testes realizados. Ressalta-se que as hipóteses deverão permanecer sob **acompanhamento contínuo**, conforme orientação constante no próprio Relatório de Análise das Hipóteses, a fim de garantir a aderência permanente às características da massa segurada e a sustentabilidade atuarial do regime.

Sarzedo, 15 de dezembro de 2025.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso *cenCardoso*

Nívia Maria Pereira *Nívia Maria Pereira*

Núbia da Rocha Farache Pisarro *Núbia*